



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 02
DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023/PCI**

A **POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA**, por intermédio da Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Administração e Finanças - GELIC/DIAF, na qualidade de Promotora do **Pregão Eletrônico Nº 105/2023/PCI**, que tem por objeto Registro de preços, objetivando futura e eventual aquisição de Câmaras frias para a Polícia Científica de Santa Catarina, com fundamento no art. 55, §1ª, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, comunica aos interessados:

Considerando o pedido de impugnação formulado pela empresa MULTI-FRIO COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, sob protocolo 2ACA3A74-B45B-42B7-8FA3-7D2DA34AC75D, fls. 429-431, do Processo SGP-e PCI 6467/2023;

Considerando o pedido de impugnação formulado pela empresa CLIMUS REFRIGERAÇÃO LTDA, sob protocolo B6BF64C0-E6D9-455E-9AC2-F9054422C4C8, fls. 432-440, do Processo SGP-e PCI 6467/2023;

Considerando o Parecer 4/2024/PCI/DIAF/GELIC e 5/2024/PCI/DIAF/GELIC, fls. 460-466 e 497-478, respectivamente, do Processo SGP-e PCI 6467/2023;

Considerando o princípio da impessoalidade, ampla concorrência e economicidade, com o intuito de promover que o processo licitatório atinja o maior número de interessados, resultando em propostas mais vantajosas para a Administração Pública, desde que comprovadas as qualificações técnicas necessárias;

Considerando as alterações decorrentes do Termo de Referência reavaliado pelo setor técnico, visando garantir a ampla concorrência, bem como os requisitos mínimos de qualificação técnica para aquisição, instalação e operação dos equipamentos pretendidos, conforme as necessidades de uso da Polícia Científica de SC;

Determino as seguintes retificações no Edital:

1 - A Retificação do Edital, conforme os seguintes itens:

1.1: Retificação ANEXO I, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - QUADRO DE QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Item 001 – [...] – Garantia e assistência técnica pelo período de 12 meses a partir da data de aceite definitivo do equipamento.

Item 002 – [...] – Garantia e assistência técnica pelo período de 12 meses a partir da data de aceite definitivo do equipamento.

Item 003 – [...] – Garantia e assistência técnica pelo período de 12 meses a partir da data de aceite definitivo do equipamento.

[...]

4 –GARANTIA

4.1 - A CONTRATADA deverá oferecer garantia pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, incluindo assistência técnica com troca de peças, a partir da data de aceite definitivo do equipamento.

[...]

1.2: Retificação ANEXO V, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

1.2 – A CONTRATADA deverá oferecer garantia pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses,



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

incluindo assistência técnica com troca de peças, a partir da data de aceite definitivo do equipamento e conforme Cláusula 4 do Anexo II, do Edital de Pregão Eletrônico nº 105/2023/PCI.

1.3: Retificação do art. 9.37, XI, b, passando a vigorar com a seguinte redação:

XI – Qualificação Técnico-profissional e técnico-operacional:

b) Atestado(s) de Capacidade Técnica:

O fornecedor (Pessoa Jurídica) deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, comprovando experiência na execução do objeto: Câmara fria para refrigeração de cadáver, com macas removíveis.

Caso no Atestado de Capacidade Técnica apresente somente serviços mais genéricos, como câmara frigorífica, sistema de refrigeração, congelador e outros, deverá ser apresentado o Termo de Recebimento Definitivo/Aceite final que contenha a descrição do objeto Câmara fria para refrigeração de cadáver, com macas removíveis ou outro documento que comprove a similaridade dos objetos.

Quantidade mínima a ser comprovada: 25% do quantitativo por item, referente ao fornecimento e instalação de objetos similares aos licitados.

Será admitida a soma dos vários Atestados de Capacidade Técnica de pessoa jurídica para alcançar a quantidade mínima a ser comprovada.

1.4: Fim do Envio/Entrega de Propostas: até às 13:30 horas do dia 09/04/2024;

1.5: Abertura de Sessão/Propostas: a partir das 13:30 horas do dia 09/04/2024;

1.6: Início da Disputa: a partir de 13:30 horas do dia 09/04/2024;

2 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 105/2023/PCI e seus Anexos, não alterados por este Termo de Retificação.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Rafael Gazola

Diretor de Administração e Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C5MA691D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL GAZOLA (CPF: 000.XXX.220-XX) em 19/03/2024 às 12:43:01

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 16/02/2023 - 13:34:16 e válido até 16/02/2026 - 13:34:16.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENJXzM0OTg2XzAwMDA2NDY3XzY0NzdfMjAyM19DNU1BNjkxRA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCI 00006467/2023** e o código **C5MA691D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.